



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Av. Pedro de Toledo, 386 - PABX Geral: (14) 3543-9000 - CEP 16.370-000 - PROMISSÃO/SP

E-mail: prefeitura@promissao.sp.gov.br

CNPJ 44 558 856/0001-52

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PROMISSÃO



MELHOR A CADA DIA

DECRETO Nº 5.065, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

“Dispõe sobre o parcelamento do valor reajustado da Taxa de Serviços e Bombeiros- TSB e dá outras providências.”

GERALDO CHAVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições leis,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.969, de 14 de setembro de 2010 reajustou o valor anual da Taxa de Serviços e Bombeiros – TSB para R\$ 0,0012 (doze milésimos de real);

CONSIDERANDO que em razão do princípio da anterioridade o citado reajuste passou a ser exigido dos contribuintes somente a partir de 01/01/2011;

CONSIDERANDO que o reajuste será implantado a partir de abril de 2011, fazendo-se necessária a cobrança retroativa da taxa referente aos meses de janeiro a março de 2011,

DECRETA:

Art.1º. Fica determinado que a diferença da Taxa de Serviços e Bombeiros – TSB referente aos meses de janeiro a março de 2011 será parcelada em 09 (nove) prestações, cujos valores serão diluídos nas parcelas vincendas do exercício, a partir de abril de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Promissão, em 15 de abril de 2011.

ASSINADO NO ORIGINAL

GERALDO CHAVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria da Administração na data supra. A Diretora da Administração **ASSINADO NO ORIGINAL** **ADRIANA GERMANI.**

MELHOR A CADA DIA